

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 002/2021



DECRETO

Nº 002/2021



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 002/2021
De 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).
- ✚ CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº 13, do e. Supremo Tribunal Federal.
- ✚ CONSIDERANDO que o próprio STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os senhores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
Baldemi Maia Rocha	Secretário de Desenvolvimento Social
Douglas Machado Sales	Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fred Vinicius Vieira de Almeida	Secretário de Saúde
Gevanete Nunes Silva	Secretária de Administração, Planejamento e Finanças
Júlio César Fonseca Alencar	Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Valtenci do Carmo Santos	Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

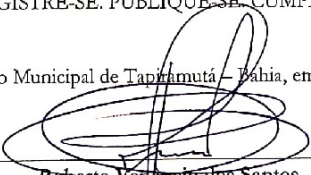
Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


Roberto Verêncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner